



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 133/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**

EMENTA: 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 133/2020, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 34.424.547/0001-36, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:**

A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa: **HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 34.424.547/0001-36, Rua. Vidal de Negreiros, Nº S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, neste ato representado pelo Sr. Wagner da Silva Leite, CPF nº 058.478.494-51, doravante denominada de CONTRATADA.** Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato rege-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CONSIDERANDO a justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 17/07/2020 a 17/07/2021, para a nova vigência que de 17/07/2021 a 31/12/2021, por se tratar serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos "O



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93”, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 01 de julho de 2021.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

HONORATO SERV. MÉDICOS LTDA
Wagner da Silva Leite
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. 
CPF nº 510.617.921-80

2. 
CPF nº 061083674-90